



Prefeitura Municipal de Tapirai
Rua: Vicente José Lucas 287 Centro Fone: 37. 3423.1140
CEP: 38.980-000 Estado de Minas Gerais
CGC: 20.920.625/0001-89
tapirai@tapirai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 165, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

“Concede licença à Servidora Pública Municipal que menciona por motivo de doença em pessoa da família.”

O Prefeito Municipal de Tapirai, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com o disposto nos artigos 94, inciso VIII, XI e XII e 124, II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

Considerado o requerimento formulado pela servidora efetiva Marília Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo público Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, datado em 05/09/2023, através do qual pleiteia licença remunerada por motivo de doença de sua Mãe;

Considerando que a Lei Municipal nº 612/91 – Estatuto dos Servidores Público Municipais, em seu Art. 145 preceitua que “poderá ser concedida licença ao funcionário, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo e afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica”;

Considerando que a licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo, devidamente apurado através de acompanhamento social;

Considerando o relatório médico e o laudo do servidor de assistência social do Município o qual relata a necessidade do acompanhamento diário da servidora para prestar cuidados a sua mãe, o qual não pode ser prestado simultaneamente com o exercício do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença remunerada à servidora pública municipal Marília Rodrigues dos Santos, inscrita no CPF: 903.885.266-53, por motivo de doença de sua mãe, pelo prazo de 47 dias, a partir de 05/09/2023, data do requerimento administrativo.

Art. Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 05/09/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PUBLICADO

No quadro de avisos da
Prefeitura Municipal de Tapirai

No dia 03 / 10 / 2023

Ar.

Tapirai/MG, 03 de outubro de 2023.

VANDERLEI CASSIANO DE RESENDE
Prefeito Municipal de Tapirai/MG